

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTA DE PREÇO Nº 19.2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.2025

TERMO DE FOMENTO MDA TRANSFEREGOV.BR Nº 969630/2024

O CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CEASOL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 10.501.105/0001-88, com sede Rua Coronel Pedro Ferreira, 574 – Palmeira – Paraná neste ato representada por seu representante legal Sr. Vilmar Agostinho Sergiki, portador da Carteira de Identidade n.º 5.978.587-7 e do CPF n.º CPF 841.491.679-15, ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE do Termo de Fomento MDA Transferegov.br nº 969630/2024, torna público que realizará Chamada Pública com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do artigo 75, I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Data de abertura: 22/04/2025

1.2. Prazo limite para recebimento da proposta: 28/04/2025, às 18:00 horas.

1.3. Referência de horário: horário de Brasília-DF

1.4 Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação necessárias: ceasol@ceasol.org.br

2. OBJETO

2.1. Aquisição e distribuição de 90.000 kg (noventa mil quilogramas) de mix de sementes para as Unidades Familiares de Produção Agrícola (UFPA) beneficiárias do projeto, sendo 30.000 kg (trinta mil quilogramas) por estado da região Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina).

2.2. Os preços são cotados em moeda nacional (reais) e inclui todos os custos, impostos, taxas, tributos e encargos, além de despesas com transporte e distribuição e outras de qualquer natureza incidentes sobre o objeto.

2.3 O valor de referência utilizado é de R\$12,00 (doze reais) a quilograma, baseado em pesquisa de preço realizada previamente com fornecedores locais e na internet.

3. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

3.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail ceasol@ceasol.org.br dentro dos prazos estabelecidos neste edital, acompanhadas da documentação solicitada.

3.2 O envio deverá ser feito em dois arquivos em formato PDF, sendo: Arquivo 1 – Proposta de Preço – Nome da Proponente; e Arquivo 2 – Documentação – Nome da Proponente.

3.3. O julgamento será realizado em sessão pública, com a verificação e análise das propostas conforme critérios estabelecidos, podendo ser solicitado o envio de esclarecimentos complementares.

4. HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação, que deverão ser encaminhados juntamente com a proposta são:

4.1. **Habilitação Jurídica:** a) Ato constitutivo em vigor (Contrato social, Estatuto Social ou equivalente); b) CPF e identidade do representante legal; c) cartão CNPJ.

4.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** a) Balanço Patrimonial; b) Certidão Negativa de Débitos Federal; c) Certidão Negativa de Débitos Estadual; d) Certidão de Quitação Municipal (sede); e) Certificado de Regularidade com o FGTS; f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.3. **Qualificação Técnica:** Atestado de Capacidade Técnica emitido por profissional da área que ateste a qualidade das sementes comercializadas pela organização.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério adotado será o de menor preço global, considerando o menor valor ofertado para a totalidade dos produtos especificados.

5.2. Em caso de empate, serão adotados os critérios previstos na legislação vigente.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A forma de pagamento será via transferência bancária – transferegov, mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada do relatório de entrega das sementes, Termos de Adesão das UFPA e Atestes de Recebimento devidamente assinados.

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. Após a análise das propostas e documentos de habilitação, a empresa vencedora será adjudicada e o resultado será homologado pela autoridade competente, permitindo a formalização do contrato.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Das decisões relacionadas ao julgamento das propostas caberá recurso no prazo de dois dias úteis, que deverão ser formalizados por escrito e enviados por e-mail.

Palmeira-PR, 22 de abril de 2025.

VILMAR AGOSTINHO SERGIKI
Diretor-Presidente

ANEXO 1
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

REF.: CHAMAMENTO DE PROPOSTAS Nº 19.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.2025
TERMO DE FOMENTO MDA TRANSFEREGOV.BR Nº 969630/2024

OBJETO: Aquisição e distribuição de 90.000 kg (noventa mil quilogramas) de mix de sementes para as Unidades Familiares de Produção Agrícola (UFPA) beneficiárias do projeto, sendo 30.000 kg (trinta mil quilogramas) por estado da região Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina).

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da dispensa de licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
Aquisição e distribuição de 90.000 kg de mix de sementes para as Unidades Familiares de Produção Agrícola (UFPA) beneficiárias do projeto, sendo 30.000 kg por estado da região Sul (PR, RS e SC).	Kg	90.000	R\$	R\$

Valor total da Proposta: R\$

Forma de Pagamento: Em até 10 dias após apresentação do relatório de entregas e atestes de recebimento

Prazo: Até a finalização da prestação de contas do projeto.

Validade da Proposta: 30 dias.

Cidade, 25 de fevereiro de 2025.

Assinatura do Responsável Legal

NOME COMPLETO:

CPF: